

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA.**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

SINARA LEDUR DE CASTRO

**RESPONSABILIDADE FISCAL: UMA ANÁLISE DA DESPESA DE**  
**PESSOAL COM BASE NO RGF E RREO DO MUNICÍPIO DE RIO**  
**BRILHANTE – MS**

DOURADOS/MS

2018

SINARA LEDUR DE CASTRO

**RESPONSABILIDADE FISCAL: UMA ANÁLISE DA DESPESA DE  
PESSOAL COM BASE NO RGF E RREO DO MUNICÍPIO DE RIO  
BRILHANTE – MS**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Juarez Marques Alves

Banca Examinadora:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Ap. Farias de Souza Nogueira

Prof. Dr. Rafael Martins Noriller

Dourados/MS

2018

RESPONSABILIDADE FISCAL: UMA ANÁLISE DA DESPESA DE PESSOAL COM  
BASE NO RGF E RREO DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS  
SINARA LEDUR DE CASTRO

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Prof. Me. Juarez Marques Alves  
Presidente

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Ap. Farias de Souza Nogueira  
Avaliadora

Prof. Dr. Rafael Martins Noriller  
Avaliador

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus, por permitir minha existência e ter me dado um objetivo na vida, e pela maravilhosa família que me criou.

À Lourdes Ana Ledur, minha querida mãe pelo amor, carinho, dedicação e compreensão que nunca mediu esforços em demonstrar.

À Universidade Federal da Grande Dourados que me concedeu a oportunidade de frequentar e concluir o ensino superior, em especial ao Prof. Juarez Alves por ter me aceito como sua orientanda e me orientou não apenas a concluir minha vida acadêmica, mas a melhorar como pessoa, para ajudar na sociedade.

Aos amigos e familiares que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento do meu trabalho.

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os demonstrativos da Gestão Fiscal publicados pela Administração Municipal de Rio Brilhante, e verificar se os mesmos asseguram a credibilidade nas informações constantes nos demonstrativos, com base nas características qualitativas de representação fidedigna e relevância. Para a elaboração do trabalho, adotam-se as seguintes metodologias: bibliográfica, documental e estudo de caso. A maioria das entidades do setor público visa prestar serviços à sociedade, e o desempenho de tais entidades pode ser apenas parcialmente avaliado por meio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) que representam os principais instrumentos para evidenciar os indicadores estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dentre os quais foi escolhido a despesa com pessoal a fim de verificar-se o equilíbrio das contas públicas. Os resultados da pesquisa mostram que embora a Administração Municipal se obrigue pela Lei da Transparência a divulgar para a sociedade as informações contábeis, estas informações demonstram que ela não tem eficácia na apuração dos percentuais de comprometimento da despesa, revelando resultados com diferenças significativas na mesma conta e mesmo exercício financeiro divulgado.

Palavras-chave: Administração Pública; Contabilidade Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **ABSTRACT**

The purpose of this paper is to analyze the Fiscal Management statements published by the Rio Brilhante Municipal Administration, and verify if they ensure the credibility of the information contained in the statements, based on the qualitative characteristics of reliable representation and relevance. For the preparation of the work, the following methodologies are adopted: bibliographical, documentary and case study. Most of the public sector entities are intended to provide services to the company, and the performance of such entities can only be partially evaluated through the Fiscal Management Report and the Summary Report on Budgetary Execution, which represent the main instruments for to show the indicators established by the Fiscal Responsibility Law, among which the personnel expenditure was chosen in order to verify the balance of the public accounts. The results of the survey show that although the Municipal Administration is obliged by the Transparency Law to disclose the accounting information to the company, this information demonstrates that it is not effective in determining the percentages of commitment of the expense, revealing results with significant differences in the same account and even financial year disclosed.

**Keywords:** Public Administration; Public Accounting; Fiscal Responsibility Law.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>07</b>
1.1	DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA .....	08
1.2	OBJETIVOS.....	09
<b>1.2.1</b>	<b>OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>09</b>
<b>1.2.2</b>	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>09</b>
1.3	JUSTIFICATIVA.....	10
<b>2</b>	<b>REVISÃO (BIBLIOGRÁFICA OU TEÓRICA OU DE LITERATURA)...</b>	<b>11</b>
2.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	11
2.2	CONTABILIDADE PÚBLICA.....	13
2.3	LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.....	15
2.4	TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.....	16
2.5	NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.....	17
2.6	CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS.....	18
<b>2.6.1</b>	<b>RELEVÂNCIA.....</b>	<b>18</b>
<b>2.6.2</b>	<b>REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA.....</b>	<b>19</b>
2.7	HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.....	19
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>20</b>
3.1	DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	20
3.2	DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE ANÁLISE.....	22
3.3	OBJETO DE PESQUISA.....	22
3.4	TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS.....	23
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo o artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal de 88: “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.”.

Vê-se que a Constituição Federal de 1988 trata da necessidade de controle do Poder Público sob diversos ângulos de atuação, determinando que a fiscalização ocorra sob os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais.

Não obstante para reforçar o processo de fiscalização e estabelecer uma nova noção de equilíbrio para as contas públicas, a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) surge para integrar este conjunto de medidas.

Desta forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece em seu artigo 48 os “instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF); e as versões simplificadas desses documentos”. E também em seu parágrafo único do mesmo artigo assegura a transparência mediante os incisos:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Todavia, busca-se, ao pesquisar sobre as características qualitativas da relevância e representação fidedigna quanto aos aspectos contábeis, analisar sua aplicabilidade nos instrumentos de transparência da gestão fiscal, uma vez que a sociedade tem livre acesso às contas públicas, e tem um importante papel a desempenhar, fiscalizando e participando da administração dos recursos públicos, nos termos do artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



## 1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

De acordo com o artigo 1º, parágrafo único da Constituição Federal (CF) de 1988: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

A finalidade da administração pública resume-se num único objetivo:

O bem comum da coletividade administrada [...]. Se dele o administrador se afasta ou desvia, trai o mandato de que está investido, porque a comunidade não institui a administração sendo como meio de atingir o bem-estar social. Ilícito e imoral será todo ato administrativo que não for praticado no interesse da coletividade. (MEIRELLES, p.90, 2016).

A contabilidade pública entra nesse contexto, para auxiliar os cidadãos a observar se o governo está aplicando os recursos de acordo a lei, uma vez que ela é “o ramo que estuda, orienta, controla e demonstra a organização e execução da Fazenda Pública; o patrimônio público e suas variações”. (KOHAMA, p. 25, 2016)

Assim, diante do dever de prestação de contas dos recursos públicos, faz-se importante as características qualitativas da relevância, que consistem em “ser capaz de influenciar significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil”, e representação fidedigna, que trata “da informação contábil útil demonstrada pelo fenômeno econômico e outros que se pretenda representar, sendo completa, neutra e livre de erro material.” (STN, p.25-26, 2016)

Em seu Art. 1º, § 1º a LRF cita que: “A responsabilidade da gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.

Ação planejada nada mais é do que aquela baseada em planos previamente traçados e, no caso do serviço público, sujeitos à apreciação e aprovação da instância legislativa, garantindo-lhes a necessária legitimidade, característica do regime democrático de governo (NASCIMENTO; DEBUS, p. 10, 2002).

O que a LRF busca, na verdade, é reforçar o papel da atividade de planejamento e, mais especificamente, a vinculação entre as atividades de planejamento e de execução do gasto público. Por sua vez, a transparência será alcançada através do conhecimento e da participação da sociedade, assim como na ampla publicidade que deve cercar todos os atos e fatos ligados à arrecadação de receitas e à realização de despesas pelo poder público. (NASCIMENTO; DEBUS, p.11, 2002)

Diante disso, a questão problema passa a ser: Os demonstrativos da Gestão Fiscal publicados pela Administração Municipal de Rio Brilhante permitem assegurar a credibilidade nas informações constantes dos demonstrativos?

## 1.2 OBJETIVOS

A presente pesquisa destacou os principais objetivos a serem alcançados:

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a conta Despesa com Pessoal constantes no Relatório de Gestão Fiscal e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Rio Brilhante - MS, tendo por base as Normas Brasileiras de Contabilidade, a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Constituição Federal de 1988 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Analisar as contas que integram a “Despesa com Pessoal” nos grupos de contas dispostas no Relatório de Gestão Fiscal e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos períodos de 2011 a 2017 do município de Rio Brilhante - MS;

Avaliar a coerência das contas que integram a Despesa com Pessoal e seus encargos Liquidadas de acordo com os registros contábeis deste município; e

Verificar a adequação ou não, apenas da conta Despesa com pessoal, segundo as características qualitativas da Representação Fidedigna e Relevância, disposto pelo Conselho Federal de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

A Lei de Responsabilidade Fiscal é um código de conduta para os administradores públicos que passaram a obedecer às normas e limites para administrar às finanças, prestando contas à sociedade de quanto e como gastam os seus recursos. Fazendo isto de forma eficaz e eficiente à sociedade, reflete bons resultados que, posteriormente é percebido pelos administradores públicos.

Tendo por base o papel vital da Lei de Responsabilidade Fiscal, percebe-se a importância de abordar este tema para esclarecer aos acadêmicos de Ciências Contábeis que

se encontram em estudos e formação, que a Administração Pública passa por uma transformação e necessitará de profissionais qualificados com conhecimentos específicos nesta matéria. E em relação aos profissionais que já estão no mercado, é importante a avaliação, o apreço pela gestão pública e participação, uma vez que como contribuinte é seu direito verificar a aplicação correta dos seus recursos no setor público.

Entende-se também que este trabalho pode ajudar a todos aqueles contribuintes que desejam entender melhor como é aplicado os recursos arrecadados e como são apresentados nos relatórios fiscais, e se isto está sendo feito corretamente. Esclarece-se ainda que esses relatórios devem obedecer as características qualitativas e como isso influencia na apresentação dos mesmos.

## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Nesta seção será tratado os seguintes assuntos: Administração Pública; Contabilidade Pública; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Transparência, Controle e Fiscalização; Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016; e Características Qualitativas.

### 2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública numa visão global é, pois, todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização e serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas. (MEIRELLES, p.68, 2015)

Em sentido *lato*, administrar é gerir interesses, segundo a lei, a moral e a finalidade dos bens entregues à guarda e conservação alheias. Se os bens e interesses geridos são individuais, realiza-se administração particular; se são da coletividade, realiza-se administração pública. Administração pública, portanto, é a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade no âmbito federal, estadual ou municipal, segundo os preceitos do Direito e da Moral, visando ao bem comum. (MEIRELLES, p.88, 2015)

Os Poderes de Estado, na clássica tripartição de Montesquieu, até hoje adotada nos Estados de Direito, são o *Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si e com suas funções reciprocamente indelegáveis* (CF, art. 2º). Esses Poderes são imanes e estruturais do Estado (diversamente dos poderes administrativos, que são incidentais e instrumentais da Administração), a cada um deles correspondendo uma função que lhe é atribuída com precipuidade. Assim, a função precípua do Poder Legislativo é a elaboração da lei (função normativa); a função precípua do Poder Executivo é a conversão da lei em ato individual e concreto (função administrativa); a função precípua do Poder Judiciário é a aplicação coativa da lei aos litigantes (função judicial). (MEIRELLES, p.64, 2015)

Refere-se à função precípua de cada Poder de Estado porque, embora o ideal fosse à privatividade de cada função para cada Poder, na realidade isso não ocorre, uma vez que todos os Poderes têm necessidade de praticar atos administrativos, ainda que restritos à sua organização e ao seu funcionamento, e, em caráter excepcional admitido pela Constituição, desempenham funções e praticam atos que, a rigor, seriam de outro Poder. O que há, portanto, não é separação de Poderes com divisão absoluta de funções, mas, sim, distribuição das três

funções estatais precípua entre órgãos independentes, mas harmônicos e coordenados no seu funcionamento, mesmo porque o poder estatal é uno e indivisível. (MEIRELLES, p.65, 2015)

Por conseguinte, a “Organização da Administração Pública circunscreve-se ao Poder Executivo, nas três esferas em que a administração do País se processa, ou seja, as pessoas jurídicas de direito público interno, União, cada um dos Estados e o Distrito Federal, e cada um dos Municípios legalmente constituídos – suas respectivas entidades autárquicas, fundacionais e entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, por elas instituídas, onde a totalidade ou maioria do capital com direito a voto lhe pertença.” (KOHAMA, p.13, 2016)

“O campo de atuação da Administração Pública, conforme delineado pela organização da execução dos serviços, compreende os órgãos da Administração Direta ou Centralizada e os da Administração Indireta ou Descentralizada.” (KOHAMA, p.14, 2016)

A administração direta ou centralizada é a constituída dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios, no âmbito federal, e do Gabinete do Governador e Secretarias de Estados, no âmbito estadual, e, na administração municipal, deve seguir estrutura semelhante. Conforme se observa, administração direta ou centralizada é aquela que se encontra integrada e ligada, na estrutura organizacional, diretamente ao chefe do Poder Executivo. (KOHAMA, p.14, 2016)

Já a administração indireta ou descentralizada é aquela atividade administrativa, caracterizada como serviço público ou de interesse público, transferida ou deslocada do Estado, para outra entidade por ele criada ou cuja criação é por ele autorizada. Na administração indireta ou descentralizada, portanto, o desempenho da atividade pública é exercido de forma descentralizada, por outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, no caso proporcionarão ao Estado a satisfação de seus fins administrativos. (KOHAMA, p.15, 2016)

A Constituição Federal de 1988 destinou o Título III inteiramente para tratar da Organização do Estado, voltado para disciplinar a Administração Pública. E dentre as muitas orientações escritas, destaca-se aqui os princípios descritos no art. 37: ‘A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]’.

Os princípios trazidos por este preceito constitucional são a base da Administração Pública e constituem os fundamentos da atividade administrativa.

Destarte, feita a análise das respectivas entidades componentes da estrutura organizacional pública, direta ou centralizada e indireta ou descentralizada, ou ainda com as entidades da iniciativa privada, deve-se procurar, através de uma abordagem objetiva, vincular as entidades da administração pública, obrigadas à prática da Contabilidade Pública, em toda a sua plenitude e essência, e as que não devem praticá-la, obrigatoriamente, ou apenas praticar parte de seus preceitos. (KOHAMA, p.23, 2016)

## 2.2 CONTABILIDADE PÚBLICA

Segundo Vincenzo Masi, o conceito de contabilidade “é a ciência que estuda o patrimônio à disposição das Aziendas”.

Azienda – entidade que se caracteriza pela autonomia administrativa, financeira e contábil, que se movimenta aparentemente como entidade personalizada, sem, entretanto, constituir autarquia e não estar separada da entidade administrativa a que pertence. (KOHAMA, p. 24, 2016).

Entende-se, a Contabilidade como uma técnica capaz de produzir, como oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando, por fim, os efeitos produzidos por esses atos de gestão no patrimônio da entidade. (KOHAMA, p.25, 2016)

Portanto, a contabilidade serve-se das contas para os registros, os controles e as análises de fatos administrativos ocorridos na Administração Pública e a escrituração contábil das operações financeiras e patrimoniais, as quais se efetuará pelo método das partidas dobradas. (KOHAMA, p.25, 2016)

O método de partidas dobradas foi descrito pelo frei Luca Pacioli, em 1494, através da obra “*Summa Aritmetica*”, e baseia-se no princípio de que haja pelo menos uma conta devedora em contrapartida com uma ou mais contas credoras. Ou, o inverso, uma ou mais contas devedoras em contrapartida com pelo menos uma conta credora. (KOHAMA, p.25, 2016)

No seu campo de atuação a contabilidade pública é um dos ramos mais complexos da ciência contábil e tem por objetivo captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno, ou seja, a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, através de metodologia especialmente concebida para tal, que se utiliza de contas escrituradas segundo normas específicas que constituem o Sistema Contábil Público. (KOHAMA, p.25, 2016)

Segundo Kohama (2016), o Sistema Contábil é a estrutura de informações para identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

Conforme, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o sistema contábil público estrutura-se nos seguintes subsistemas: Subsistema de Informações Orçamentárias; Subsistema de Informações Patrimoniais; e Subsistema de Compensação. (KOHAMA, p.26, 2016)

O Subsistema de Informações Orçamentárias registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária, tais como: Orçamento; Programação e execução orçamentária; Alterações orçamentárias; e Resultado orçamentário. (KOHAMA, p.26, 2016)

No Subsistema de Informações Patrimoniais há o registro, processamento e evidenciação dos fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações do patrimônio público, subsidiando a administração com informações, tais como: Alterações nos elementos patrimoniais; Resultado econômico; e Resultado nominal. (KOHAMA, p.26, 2016)

Já o Subsistema de Compensação registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aquelas com funções específicas de controle, subsidiando a administração com informações, tais como: Alterações potenciais nos elementos patrimoniais; e Acordos, garantias e responsabilidades. (KOHAMA, p.26-27, 2016)

Conforme se observa, o Sistema Contábil Público brasileiro está intimamente ligado ao plano de Contas Aplicado ao Setor Público. A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP) editaram a aprovação do instrumento do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (KOHAMA, p.27, 2016)

Na Parte I – intitulada Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO), descreve que o ‘Manual procura descrever rotinas e servir como instrumento orientador para os procedimentos relacionados às receitas e às despesas orçamentárias no âmbito contas dos Governos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais [...]’. (STN, 2016)

É importante destacar que o Manual não reduz a força normativa das regras orçamentárias fixadas pela Lei nº 4.320/1964, pela Portaria MOG nº 42/1999, ou pela Portaria STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações, que continuam sendo a base normativa para a elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo. (STN, p.32, 2016)

Convém ainda uma vez ressaltar que a Contabilidade Pública utiliza-se dessa metodologia especial de escrituração e, pela aplicação da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a sua abrangência atendendo aos dispositivos legais nela contidos, aliás, como descrito na sua ementa, é que seja praticada pelas entidades públicas. (KOHAMA, p.28, 2016)

E também a Lei Complementar nº 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, diz no artigo 1º parágrafo (§) 2º: “As disposições desta Lei complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”.

Portanto, na administração pública, os serviços de contabilidade devem ser organizados de forma que seja permitido o acompanhamento da execução orçamentária desde o seu início.

### 2.3 LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

A LRF vem atender o artigo 169 da Carta Magna, que determina o estabelecimento de limites para as despesas com pessoal ativo e inativo da União a partir de Lei Complementar. Neste sentido, ela revoga a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999, a chamada Lei Camata II (artigo 75 da LRF). (NASCIMENTO; DEBUS, p.5, 2002)

A LRF surgiu num contexto de reforma do Estado que vem ocorrendo em vários países nas últimas décadas. A diretriz é substituir a administração pública burocrática pela gerencial e desta forma aumentar a eficiência na prestação dos serviços pelo Estado. (SANTA CATARINA, p.11, 2002)

A LRF visa a regulamentar artigos da Constituição Federal, na parte da Tributação e do Orçamento (Título VI), cujo Capítulo II estabelece as normas gerais de finanças públicas a serem observadas pelos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal. Em particular, a LRF vem atender à prescrição do artigo 163 da CF de 1988, cuja redação é a seguinte:

Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;

III - concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V - fiscalização das instituições financeiras;



- VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

A LRF não substitui nem revoga a Lei nº 4.320/64, que normatiza as finanças públicas do País há quase 40 anos.

O principal objetivo da LRF, de acordo com o caput do art. 1º, consiste em estabelecer “normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”.

Como reforça Guedes (2001) a LRF preconiza a adoção de mecanismos para neutralizar o impacto de situações contingentes, tais como ações judiciais e outros eventos não corriqueiros. Tais eventualidades serão atendidas com os recursos da reserva de contingência, a ser prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e incluída nos orçamentos anuais de cada um dos entes federados. Já as correções de desvios requerem a adoção de providências com vistas à eliminação dos fatores que lhes tenham dado causa. Em termos práticos, se a despesa de pessoal em determinado período exceder os limites previstos na lei, medidas serão tomadas para que esse item de gasto volte a situar-se nos respectivos parâmetros, através da extinção de gratificações e cargos comissionados, além da demissão de servidores públicos, nos termos já previstos na Constituição Federal.

Diferente do equilíbrio orçamentário, este já previsto na Lei 4.320 de 1964, a LRF traz uma nova noção de equilíbrio para as contas públicas: o equilíbrio das chamadas ‘contas primárias’, traduzida no Resultado Primário equilibrado. Significa, em outras palavras, que o equilíbrio a ser buscado é o equilíbrio autossustentável, ou seja, aquele que prescinde de operações de crédito e, portanto, sem aumento da dívida pública. (NASCIMENTO; DEBUS, p.11, 2002)

A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É um código de conduta para os administradores públicos que passarão a obedecer às normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade. Em síntese, a Lei de Responsabilidade Fiscal objetiva disciplinar a gestão dos recursos públicos atrelando maior responsabilidade aos seus gestores. (GUEDES, p.13, 2001)

#### 2.4 TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Inserida no Capítulo IX, Seção I, a Transparência da Gestão Fiscal nos seus art. 48 e 49 define quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

A mesma será assegurada, também, mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos. (Art. 48 § 1º, incisos I a III)

Durante todo o exercício, as contas apresentadas pelo Poder Executivo permanecerão no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelas instituições da sociedade e cidadãos. (SANTA CATARINA, p.97, 2002)

Conforme se depreende, é muito mais do que um objetivo ou um princípio da gestão pública. Na realidade, ela decorre de uma obrigação, imposta aos gestores públicos, no sentido de não somente cumprir eficientemente suas missões, segundo os mandamentos constitucionais e legais, mas também de demonstrar a toda a sociedade, que o fizeram conforme o estabelecido nos orçamentos, nos relatórios gerenciais e nas suas prestações de contas, cujos resultados deverão ser submetidos à aprovação da sociedade. (NASCIMENTO; DEBUS, p.63, 2002)

## 2.5 NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Tendo como perspectiva a modernização e o aperfeiçoamento da gestão voltada para uma adequada evidenciação do patrimônio público e para o resgate de procedimentos contábeis suportados por conceitos e princípios, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) empreendeu esforços fundamentados em três diretrizes: a promoção do desenvolvimento conceitual, o fortalecimento institucional da Contabilidade Pública e a convergência às normas internacionais de Contabilidade. (LIMA; SANTANA; GUEDES, p.16, 2009).

Nesse contexto, para que o processo de convergência fosse efetivamente operacionalizado, o CFC firmou, no ano de 2008, parceria com a STN, responsável pela edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que passou a

orientar a implantação de procedimentos contábeis patrimoniais e a melhoria da qualidade das informações divulgadas nos demonstrativos e relatórios contábeis (AMARAL; LIMA, 2013).

Em função das necessidades de convergência internacional das normas contábeis, centralização na emissão dessas normas, representação e processo democrático na produção das informações, criou-se o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC, p.01, 2018).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi criado pela Resolução CFC nº 1.055/05 e tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais. (CPC, p.01, 2018).

Quanto ao objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a NBC T 16.1 estabelece que a ela cabe:

[...] prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores. Consequentemente, o desempenho de tais entidades pode ser apenas parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa. Os Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) fornecem informações aos seus usuários para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) (NBC T 16.1, item 2).

Em sentido amplo as novas normas são um instrumento para elevar a eficácia e efetividade das Leis quanto aos seus objetivos de promover o planejamento, a transparência e responsabilidade da gestão fiscal.

## 2.6 CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

Conforme descrito pela Secretaria do Tesouro Nacional, o objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. As características qualitativas são atributos que tornam a informação útil para os usuários e dão suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil. São elas: a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade.

No Capítulo 3, o CPC chama a atenção para as principais mudanças que estão salientados nas Bases para Conclusões emitidas pelos IASB e FASB. Divisão das características qualitativas da informação contábil-financeira em: características qualitativas

fundamentais (*fundamental qualitative characteristics* – relevância e representação fidedigna), as mais críticas; e características qualitativas de melhoria (*enhancing qualitative characteristics* – comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade), menos críticas, mas ainda assim altamente desejáveis. (CPC, p. 2-3, 2011)

Esta pesquisa abordará as características qualitativas de relevância e representação fidedigna.

### **2.6.1 RELEVÂNCIA**

O item QC6, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis no Pronunciamento Conceitual Básico (CPC00) diz que a “informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de fazer diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários. A informação pode ser capaz de fazer diferença em uma decisão mesmo no caso de alguns usuários decidirem não a levar em consideração, ou já tiver tomado ciência de sua existência por outras fontes”.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (2017, p.25) as informações financeiras e não financeiras são relevantes caso sejam capazes de influenciar significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil. As informações financeiras e não financeiras são capazes de exercer essa influência quando têm valor confirmatório, preditivo ou ambos. A informação pode ser capaz de influenciar e, desse modo, ser relevante, mesmo se alguns usuários decidirem não a considerar ou já estiverem cientes dela.

No item 3.6 da NBC TSP (2016, p.18) acrescenta que isso confirmar as expectativas sobre questões, tais como: a extensão na qual os gestores cumpriram as suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos recursos; a realização dos objetivos especificados da prestação de serviços; e o cumprimento da legislação e de regulamentos orçamentários, além de outros.

### **2.6.2 REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA**

Conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional item 6.2.2, (2017, p.26) para ser útil como informação contábil, à informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar.

Segundo o CPC00 (p.15, 2011) “para ser representação perfeitamente fidedigna, a realidade retratada precisa ter três atributos. Ela tem que ser *completa, neutra e livre de erro*.

É claro, a perfeição é rara, se de fato alcançável. O objetivo é maximizar referidos atributos na extensão que seja possível.”

A omissão de algumas informações pode fazer com que a representação do fenômeno econômico ou outro qualquer seja falsa ou enganosa, não sendo útil para os usuários dos relatórios contábeis. As informações financeiras e não financeiras prospectivas e a informação sobre o cumprimento dos objetivos e dos resultados incluídos nos relatórios contábeis devem ser apresentadas em conjunto com as premissas-chave e quaisquer explicações que sejam necessárias para assegurar que a sua representação seja completa e útil para os usuários. (NBC TSP, p. 19, 2016)

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Nesta seção será apresentada a metodologia a ser utilizada para a presente pesquisa, no entanto é importante compreender o que é pesquisa e por que é realizada.

A pesquisa é definida como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos e técnicas de investigação científica. Na realidade, a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados. (GIL, p.01, 2010)

Definem-se os delineamentos de pesquisa em: 1. Pesquisa bibliográfica; 2. Pesquisa documental; 3. Pesquisa experimental; 4. Ensaio clínico; 5. Estudo caso-controle; 6. Estudo de coorte; 7. Levantamento de campo (*survey*); 8. Estudo de caso; 9. Pesquisa etnográfica; 10. Pesquisa fenomenológica; 11. Teoria fundamentada nos dados (*grounded theory*); 12. Pesquisa-ação; e 13. Pesquisa participante. (GIL, p.29, 2010)

Cervo e Bervian (1983, p.55) definem a pesquisa bibliográfica como a que explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema.

O material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, dissertações, teses, entre outros. Por meio dessas bibliografias reúnem-se conhecimentos sobre a temática pesquisada. Com base nisso é que se pode elaborar o trabalho monográfico, seja ele em uma perspectiva histórica ou com o intuito de reunir diversas publicações isoladas e atribuir-lhes uma nova leitura. (Beuren, p.87, 2014)

Segundo Silva e Grigolo (2002), a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam nenhuma análise aprofundada. Esse tipo de pesquisa visa, assim, selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir-lhe algum valor, podendo, desse modo, contribuir com a comunidade científica a fim de que outros possam voltar a desempenhar futuramente o mesmo papel.

Dentre os mais utilizados nas pesquisas estão: 1. documentos institucionais, mantidos em arquivos de empresas, órgãos públicos e outras organizações; 2. documentos pessoais,

como cartas e diários; 3. material elaborado para fins de divulgação, como folders, catálogos e convites; 4. documentos jurídicos, como certidões, escrituras, testamentos e inventários; 5. documentos iconográficos, como fotografias, quadros e imagens; e 6. registros estatísticos. (GIL, p. 31, 2010)

O estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de mundo real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto puderem não ser claramente evidentes. (YIN, p.17, 2015)

Em outras palavras, o estudo de caso é uma maneira de investigar um tópico empírico seguindo um conjunto de procedimentos desejados. (YIN, p.24, 2015)

Esta pesquisa adota a metodologia bibliográfica, documental e estudo de caso.

### 3.2 DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE ANÁLISE

Amostra do estudo utilizada para análise consiste no Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul, do período de 2011 a 2017, retirado do Sistema do Tesouro Nacional, com base na plataforma do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

O Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) é uma plataforma *online* destinada ao recebimento de informações contábeis, financeiras e de estatísticas fiscais oriundas de um universo que compreende 5.570 municípios, 26 estados, o Distrito Federal e a União. (BRASIL, 2014)

Esta obrigação é prevista no art. 51 da Lei Complementar 101/00. O não encaminhamento e homologação no prazo previsto impossibilita o recebimento de transferências voluntárias e a realização de operações de crédito, até que a situação se regularize e deixará o município inadimplente. (BRASIL, 2000)

Um dos focos principais no desenvolvimento da ferramenta foi criar condições para a integração da contabilidade orçamentária, patrimonial e analítica, para a conformação de uma contabilidade pública moderna que viesse a ser grande aliada dos gestores públicos, ao permitir-lhes efetivo controle financeiro das diferentes instâncias administrativas e o fornecimento de informação precisa, confiável e oportuna aos múltiplos agentes públicos interessados. (BRASIL, 2014)

O período selecionado para a pesquisa envolve duas gestões diferentes, sendo de 2013 a 2015 administrado pelo Prefeito Sidney Foroni, e os outros exercícios 2011 a 2012 e 2016 a

2017 administrado pelo Prefeito Donato Lopes da Silva. Assim pode-se avaliar se houve melhorias nas gestões.

O município de Rio Brilhante foi escolhido para esta pesquisa, por ser um importante polo de concentração agroindustrial de Usina Sucroalcooleira no Estado de Mato Grosso do Sul.

### 3.3 OBJETO DE PESQUISA

Rio Brilhante é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no interior do Estado de Mato Grosso do Sul. O município possui fácil acesso às duas maiores cidades do Estado (Campo Grande e Dourados, estando distante cerca de 161 km da primeira e 67 km da outra), além de fácil escoamento da produção com estradas vicinais de boa qualidade, sendo servida por duas Rodovias Federais: BR 163, BR 267, que liga aos grandes centros e portos, como é o caso do Porto Murtinho no Rio Paraguai. Com isso, a cidade está num ponto estratégico para o Mercosul. (IBGE, 2018)

Em sua divisão territorial datada de 15 de julho de 1997, o município é constituído de 1 Distrito: Prudêncio Thomaz. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15 de julho de 1999. (MATO GROSSO DO SUL, 2018)

O município contém um total: 34.776 habitantes, segundo censo do IBGE de 2015. Sendo denominados Riobrilhantenses (MATO GROSSO DO SUL, 2018).

Rio Brilhante é o 32º Município Brasileiro, ficando entre os 50 maiores geradores de produção agrícolas; avanço da cana-de-açúcar foi preponderante para a consolidação. Do montante de Mato Grosso do Sul, Rio Brilhante, Maracaju e Dourados, foram responsáveis por R\$ 696 milhões, o equivalente a 26% do total. Maracaju cultivou, conforme os dados, 277 mil hectares de cereais, leguminosas e oleaginosas, com renda de R\$ 283 milhões. Rio Brilhante vem em seguida, com cultivo de 224 mil hectares e renda de R\$ 231,2 milhões e Dourados cultivou 251 mil hectares, teve renda menor que as outras duas, de R\$ 181,3 milhões. Rio Brilhante possui a segunda maior área plantada de cana-de-açúcar do país. (MATO GROSSO DO SUL, 2018)

### 3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

A amostra utilizada para esta pesquisa foi a conta Despesa com Pessoal e seus Encargos Liquidados, que é caracterizada por englobar despesas de natureza salarial decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações



trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuições a entidades fechadas de previdências, bem como o soldo, gratificações e adicionais previstos na estrutura remuneratória dos militares (KOHAMA,p.102, 2016)

A seguir será apresentada uma tabela preenchida com os dados retirados do Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Rio Brilhante.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo principal da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores. Esses serviços incluem, por exemplo: programas e políticas de bem-estar, educação pública, segurança nacional e defesa nacional. Conseqüentemente, o desempenho de tais entidades pode ser apenas parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa. (STN, p. 22, 2017).

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional “compreende a apuração e evidenciação, por meio da contabilidade, dos indicadores estabelecidos pela LRF, dentre os quais se destacam os da despesa com pessoal [...] a fim de verificar-se o equilíbrio das contas públicas. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) representam os principais instrumentos para evidenciar esse aspecto”.

A tabela abaixo evidencia as informações do Relatório de Gestão Fiscal evidenciado no Anexo I e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Rio Brillante, nos Anexos I e VII (VI) nos exercícios de 2011 a 2017 efetuando uma comparação no registro de informações da conta Despesa com Pessoal e Encargos Liquidadas, de acordo com a estrutura normatizada do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

ANO	RGF, Anexo I (R\$)	Comprometimento com a Receita Corrente Líquida (%)	RREO, Anexo I (R\$)	Comprometimento com a Receita Corrente Líquida (%)	RRE, anexo VII (VI) (R\$)	Comprometimento com a Receita Corrente Líquida (%)
2011	R\$ 29.018.408,70	36,70%	R\$ 29.027.556,73	36,71%	R\$ 29.031.986,06	36,72%
2012	R\$ 33.745.281,83	37,11%	R\$ 37.566.441,09	41,31%	R\$ 41.126.199,96	45,22%
2013	R\$ 48.026.088,70	49,89%	R\$ 49.771.594,00	51,70%	R\$ 52.792.049,76	54,84%
2014	R\$ 58.475.562,09	52,12%	R\$ 55.083.125,96	49,10%	R\$ 58.475.562,09	52,12%
2015	R\$ 65.076.915,39	54,19%	R\$ 61.433.430,72	51,16%	R\$ 65.076.915,39	54,19%
2016	R\$ 76.395.827,23	58,36%	R\$ 70.971.897,95	54,22%	R\$ 76.417.827,23	58,38%
2017	R\$ 74.731.429,91	57,58%	R\$ 71.573.533,93	55,14%	R\$ 77.981.877,49	60,08%

**Tabela 1 – Informações dos relatórios contábeis**

Fonte: STN/Siconfi.

Ressalva que a partir do Exercício financeiro 2013 o RREO divulga a informação das despesas com pessoal no Anexo VI.

Nos termos da análise realizada no RREO e RGF relativo ao exercício financeiro de 2011 a 2017, na conta Despesa com Pessoal e seus Encargos, expressa no Anexo I e Anexo VII (VI), evidencia diferenças significativas dos valores divulgados na respectiva conta, sendo:

ANO	RGF Anexo I		Diferença		RGF Anexo I		Diferença		RREO Anexo I		Diferença	
	x	RREO Anexo I	em percentual	x	RREO Anexo VII (VI)	em percentual	x	RREO Anexo VII (VI)	em percentual			
2011	-R\$	9.148,03	-0,03%	-R\$	13.577,36	-0,05%	-R\$	4.429,33	-0,02%			
2012	-R\$	3.821.159,26	-10,17%	-R\$	7.380.918,13	-17,95%	-R\$	3.559.758,87	-8,66%			
2013	-R\$	1.745.505,30	-3,51%	-R\$	4.765.961,06	-9,03%	-R\$	3.020.455,76	-5,72%			
2014	R\$	3.392.436,13	6,16%	R\$	-	0,00%	-R\$	3.392.436,13	-6,16%			
2015	R\$	3.643.484,67	5,93%	R\$	-	0,00%	-R\$	3.643.484,67	-5,93%			
2016	R\$	5.423.929,28	7,64%	-R\$	22.000,00	-0,03%	-R\$	5.445.929,28	-7,13%			
2017	R\$	3.157.895,98	4,41%	-R\$	3.250.447,58	-4,17%	-R\$	6.408.343,56	-8,22%			

**Tabela 2 – Diferenças de valores nos relatórios contábeis**

Fonte: STN/Siconfi.

Observa-se que nos anos 2014 e 2015 a comparação entre RGF Anexo I x RREO Anexo VII (VI) não apresentou diferenças nos registros, já nos anos 2011 e 2016 houve diferenças pequenas, de R\$ 13.577,66 e R\$ 22.000,00 respectivamente. Os anos 2012 e 2013, nota-se uma diferença de valores significativos, sendo registrado os valores de R\$ 7.380.918,13 e R\$ 4.765.961,06.

Verifica-se na comparação entre os RREO Anexo I x RREO Anexo VII (VI) uma diferença crescente dos valores, sendo registrado o valor de R\$ 4.429,33 no ano 2011 e ao final da análise em 2017 o valor passou para R\$ 6.408.343,56. É interessante notar que trata-se de um mesmo relatório divulgado em anexos diferentes, e mesmo estando separados por algumas páginas, a desigualdade nos valores não deixa de ser grosseira.

Na comparação entre os RGF Anexo I x RREO Anexo I, a diferença percentual varia de -10,17% a 7,64% isto evidencia ainda mais as incoerências apontadas nos outros relatórios.

Diante das diferenças apontadas na Tabela 2 verifica-se que os demonstrativos de maneira geral não apresentam um valor confirmatório entre si e também não são preditivas uma vez que divergências são expostas nos seus valores. Assim não há como os mesmos serem capazes de fazerem diferenças nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários, revelando a ausência de credibilidade da informação com base na característica qualitativa da relevância.

Conforme apontado na Tabela 1 a análise do Índice de Comprometimento da Despesa x Receita Corrente Líquida, haverá uma elevação ou redução do índice de comprometimento da despesa conforme a escolha do valor registrado em um dos três relatórios, o que implica na ausência de credibilidade da informação à luz da característica qualitativa da representação fidedigna.

<b>RELATÓRIOS</b>	RGF, Anexo I	RREO, Anexo I	RREO, anexo VII (VI)
ANO: 2011	R\$ 29.018.408,70	R\$ 29.027.556,73	R\$ 29.031.986,06
<b>DIFERENÇAS</b>	RGF An. I x RREO An. I	RGF An. I x RREO An. VII (VI)	RREO An. I x RREO An. VII (VI)
ANO: 2011	-R\$ 9.148,03	-R\$ 13.577,36	-R\$ 4.429,33
<b>RELATÓRIOS</b>	RGF, Anexo I	RREO, Anexo I	RREO, anexo VII (VI)
ANO: 2012	R\$ 33.745.281,83	R\$ 37.566.441,09	R\$ 41.126.199,96
<b>DIFERENÇAS</b>	RGF An. I x RREO An. I	RGF An. I x RREO An. VII (VI)	RREO An. I x RREO An. VII (VI)
ANO: 2012	-R\$ 3.821.159,26	-R\$ 7.380.918,13	-R\$ 3.559.758,87
<b>RELATÓRIOS</b>	RGF, Anexo I	RREO, Anexo I	RREO, anexo VII (VI)
ANO: 2013	R\$ 48.026.088,70	R\$ 49.771.594,00	R\$ 52.792.049,76
<b>DIFERENÇAS</b>	RGF An. I x RREO An. I	RGF An. I x RREO An. VII (VI)	RREO An. I x RREO An. VII (VI)
ANO: 2013	-R\$ 1.745.505,30	-R\$ 4.765.961,06	-R\$ 3.020.455,76
<b>RELATÓRIOS</b>	RGF, Anexo I	RREO, Anexo I	RREO, anexo VII (VI)
ANO: 2014	R\$ 58.475.562,09	R\$ 55.083.125,96	R\$ 58.475.562,09
<b>DIFERENÇAS</b>	RGF An. I x RREO An. I	RGF An. I x RREO An. VII (VI)	RREO An. I x RREO An. VII (VI)
ANO: 2014	R\$ 3.392.436,13	R\$ -	-R\$ 3.392.436,13
<b>RELATÓRIOS</b>	RGF, Anexo I	RREO, Anexo I	RREO, anexo VII (VI)
ANO: 2015	R\$ 65.076.915,39	R\$ 61.433.430,72	R\$ 65.076.915,39
<b>DIFERENÇAS</b>	RGF An. I x RREO An. I	RGF An. I x RREO An. VII (VI)	RREO An. I x RREO An. VII (VI)
ANO: 2015	R\$ 3.643.484,67	R\$ -	-R\$ 3.643.484,67
<b>RELATÓRIOS</b>	RGF, Anexo I	RREO, Anexo I	RREO, anexo VII (VI)
ANO: 2016	R\$ 76.395.827,23	R\$ 70.971.897,95	R\$ 76.417.827,23
<b>DIFERENÇAS</b>	RGF An. I x RREO An. I	RGF An. I x RREO An. VII (VI)	RREO An. I x RREO An. VII (VI)
ANO: 2016	R\$ 5.423.929,28	-R\$ 22.000,00	-R\$ 5.445.929,28
<b>RELATÓRIOS</b>	RGF, Anexo I	RREO, Anexo I	RREO, anexo VII (VI)
ANO: 2017	R\$ 74.731.429,91	R\$ 71.573.533,93	R\$ 77.981.877,49
<b>DIFERENÇAS</b>	RGF An. I x RREO An. I	RGF An. I x RREO An. VII (VI)	RREO An. I x RREO An. VII (VI)
ANO: 2017	R\$ 3.157.895,98	-R\$ 3.250.447,58	-R\$ 6.408.343,56

**Tabela 3 – Resumo das diferenças de valores nos relatórios contábeis**

Fonte: STN/Siconfi.

A prefeitura atende ao princípio da Transparência, que envolve divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa, nos termos dispostos pela legislação, mas não atende as características qualitativas de Relevância e Representação Fidedigna, prejudicando a análise dos usuários contábeis e os contribuintes.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a Administração Pública se obrigue pela Lei da Transparência a divulgar para a sociedade as informações contábeis, estas informações demonstram que ela não tem uma credibilidade necessária quanto aos gastos públicos.

Em conformidade com o que foi demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3, analisando a mesma conta Despesa com Pessoal e o mesmo exercício financeiro do município, os valores evidenciaram diferenças significativas, não havendo nenhuma razão ou justificativa para estas, ainda que poderiam ser explicadas nos relatórios de gestão fiscal.

Falta de credibilidade apresentada nestes relatórios podem afetar, por exemplo, uma indústria que desejasse investir no município, se a mesma examinasse estes relatórios de 2016 e 2017 analisando o índice de comprometimento com a Receita Corrente Líquida, encontraria variações tais como, 54,22% a 58,38% em 2016 e 55,14% a 60,08% em 2017. Diante disto qual seria a base para análise? Certamente a empresa encontraria dificuldades em confiar nestes demonstrativos visto que numericamente há divergências expressivas.

As limitações deste trabalho se deram por conta da falta de divulgação da informação em material impresso ou por meio da página virtual por parte do município, inclusive em explicar como um contribuinte poderia ter acesso à mesma diretamente no site do Siconfi.

Este trabalho utilizou apenas uma conta para a amostra dos relatórios do ano 2011 a 2017, não sendo possível conseguir a informação completa sobre todo o relatório, porém um outro acadêmico pode fazer isto em pesquisas futuras e analisar em outras contas para confirmar se as características qualitativas utilizadas neste trabalho, também podem ser observadas nas outras contas com estes relatórios.

Para continuação da pesquisa também seria interessante uma análise qualitativa de outros relatórios citados pela Lei Complementar 101/00 contas comparando com os municípios próximos avaliando as características qualitativas.

Por tanto, com base nos RGF e RREO o município não consegue atender a Lei de Responsabilidade Fiscal e também não atende as características qualitativas contempladas nesta pesquisa, conforme citado a comparação do RGF Anexo I x RREO Anexo VII (VI) foi o único a apresentar valores confirmatórios, no entanto numa análise geral dos relatórios não foi apresentado fidedignidade da informação. Não contemplando assim as características qualitativas da relevância e representação fidedigna.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, G. F.; DE LIMA, D. V. A contribuição da nova contabilidade pública sobre os efeitos dos ciclos políticos no Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 5, n. 2, p. 173, 2013.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 200p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1998. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf?sequence=1?concurso=CFS%202%202018](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf?sequence=1?concurso=CFS%202%202018)>. Acesso em: 27 jul. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/legislacao/lei-complementar-no-101/view>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Apresentação Siconfi**. 2014. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=21>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013. 2.380 p.

CFC. **NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL** – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (2016/NBC TSP). Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

CPC. **COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**. 2018. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

CPC. **CPC00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. 2011. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p.

GUEDES, José Rildo de Medeiros. **Comentários a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Mato Grosso do Sul) (Org.). **Histórico do Município**. 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=500720&search=mato-grosso-do-sul|rio-brilhante|infograficos:-historico>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

IUDÍCIBUS, SÉRGIO; **Teoria da contabilidade**. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2015

KOHAMA, HEILIO; **Contabilidade pública: teoria e pratica**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, Diana Vaz de; SANTANA, Cláudio Moreira; GUEDES, Marianne Antunes. **As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e a legislação contábil pública brasileira: uma análise comparativa à luz da teoria contábil**. Contabilidade, Gestão e Governança, [s.i], v. 12, n. 2, p.15-23, dez. 2009.

MARTINS, A. A.; MARQUES, H. R. – **A contribuição da lei de responsabilidade fiscal na gestão pública**. Disponível em: <<http://revistacontrole.ipc.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/261/263>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Municipal. Prefeitura Municipal de Rio Brillhante (Org.). **Histórico do Município**. 2018. Disponível em: <<http://riobrilhante.ms.gov.br/historico-do-municipio/>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2016.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo Nascimento; DEBUS, Ilvo (2002), **Entendendo a lei de responsabilidade fiscal**. 2.ed.', Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional. URL: Disponível em: <<http://www3.tesouro.gov.br/hp/downloads/Entendendo-LRF.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

NÓBREGA, Marcos. **Lei de Responsabilidade Fiscal e leis Orçamentárias**. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2002, p. 25-26.

SANTA CATARINA. TRIBUNAL DE CONTAS. **Guia lei de responsabilidade fiscal**. 2002. Disponível em: <[http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/guia\\_lrf\\_2ed.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/guia_lrf_2ed.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2018.

SANTOS, L.C.– **Lei de responsabilidade fiscal: transparência e responsabilidade**. Disponível em: <[http://www.lcsantos.pro.br/arquivos/LRF\\_transparencia\\_e\\_responsabilidade30072013-093549.pdf](http://www.lcsantos.pro.br/arquivos/LRF_transparencia_e_responsabilidade30072013-093549.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2018.

SERPA, T S. – **O princípio da transparência na lei de responsabilidade fiscal**. Monografia da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis294257>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

STN. LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – **Entendendo a lei de responsabilidade fiscal**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/0/EntendendoLRF.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

STN. SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2016. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 290p



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2013091810590000202072

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	29.018.408,70	36.217,66
2	Pessoal Ativo	29.018.408,70	36.217,66
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	29.018.408,70	36.217,66
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	29.054.626,36	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	79.063.677,54
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	36,75
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	42.694.385,87
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	40.559.666,58

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2012	Diário Oficia do Município

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

RIO BRILHANTE, 07/02/2012

\_\_\_\_\_  
DONATO LOPES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 07197713153

\_\_\_\_\_  
REDEVAN EDOALDE MUNIZ  
Secretario M. Fin.,Planej. e Controle  
CPF.: 08031169187

\_\_\_\_\_  
EDILSON NANTES TAGARA

Contador

CRC.: 10238/O

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013100915112500202224

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	<b>33.745.281,83</b>	<b>419.748,24</b>
2	Pessoal Ativo	33.745.281,83	419.748,24
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>33.745.281,83</b>	<b>419.748,24</b>
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>34.165.030,07</b>

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	90.943.194,99
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	37,57
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	49.109.325,29
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	46.653.859,03

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

RIO BRILHANTE, 05/02/2013

\_\_\_\_\_  
DONATO LOPES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 07197713153

\_\_\_\_\_  
REDEVAN EDOALDE MUNIZ  
Secretario M. Fin.,Planej. e Controle  
CPF.: 08031169187

\_\_\_\_\_  
EDILSON NANTES TAGARA  
Contador  
CRC.: 10238/O

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CVA: 2014020709512200202204

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	48.026.088,70	131.672,88
2	Pessoal Ativo	43.740.896,17	131.672,88
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	4.282.029,27	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.163,26	0,00
<b>5</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	48.026.088,70	131.672,88
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	48.157.761,58	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	96.272.915,58
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,02
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - ( 54,00%)	51.987.374,41
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	49.388.005,69
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - ( 48,60%)	46.788.636,97

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015020310082000202069

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1</b>	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	58.475.562,09	1.333.405,80
2	Pessoal Ativo	53.141.378,50	1.333.405,80
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	5.334.183,59	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	58.475.562,09	1.333.405,80
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		59.808.967,89

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	112.196.273,35
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,31
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - ( 54,00%)	60.585.987,61
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	57.556.688,23
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - ( 48,60%)	54.527.388,85

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>65.076.915,39</b>	<b>45.708,84</b>
Pessoal Ativo	58.707.704,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.369.211,33	45.708,84
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.076.915,39	45.708,84

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	120.087.510,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	65.122.624,23	54,23
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.052.506,43	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	68.449.881,11	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	64.847.255,79	54,00

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas	-	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>76.395.827,23</b>	231.255,52
Pessoal Ativo	69.156.022,81	37.288,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.239.804,42	193.967,21
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>7.685.349,26</b>	163.770,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	744.119,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.941.229,84	163.770,16
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>68.710.477,97</b>	67.485,36

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
	<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	130.902.716,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	68.777.963,33	52,54
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	78.541.629,74	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	74.614.548,25	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	70.687.466,77	54,00

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>74.731.429,91</b>	0,00
Pessoal Ativo	65.033.100,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.698.329,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>7.115.981,31</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.115.981,31	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>67.615.448,60</b>	0,00

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	129.792.254,19	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	129.792.254,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	67.615.448,60	52,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	70.087.817,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.583.426,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	63.079.035,53	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013091810492500706170

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

75	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	77.875.250,00	4.934.988,00	82.810.238,00	12.658.036,67	69.719.470,32	15.384.884,92	66.383.938,55	3.335.531,77	69.719.470,32	84,19	13.090.767,68
76	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	62.433.350,00	5.249.400,00	67.682.750,00	11.392.924,16	62.141.173,90	13.196.738,14	60.345.238,01	1.795.935,89	62.141.173,90	91,81	5.541.576,10
77	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	27.675.600,00	3.921.860,00	31.597.460,00	6.808.538,36	29.063.774,39	6.807.552,62	29.027.556,73	36.217,66	29.063.774,39	91,98	2.533.685,61
78	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	-50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.697.750,00	1.377.540,00	36.075.290,00	4.584.385,80	33.077.399,51	6.389.185,52	31.317.681,28	1.759.718,23	33.077.399,51	91,69	2.997.890,49
80	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	8.447.500,00	-7.412,00	8.440.088,00	1.265.112,51	7.578.296,42	2.188.146,78	6.038.700,54	1.539.595,88	7.578.296,42	89,79	861.791,58
81	INVESTIMENTOS	6.487.500,00	-819.412,00	5.668.088,00	1.161.289,06	5.241.751,70	1.880.315,48	3.702.155,82	1.539.595,88	5.241.751,70	92,48	426.336,30
82	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.220.000,00	304.000,00	1.524.000,00	30.000,00	1.198.413,02	30.000,00	1.198.413,02	0,00	1.198.413,02	78,64	325.586,98
83	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	740.000,00	508.000,00	1.248.000,00	73.823,45	1.138.131,70	277.831,30	1.138.131,70	0,00	1.138.131,70	91,20	109.868,30
84	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	6.994.400,00	-307.000,00	6.687.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687.400,00
85	<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	4.000,00	5.000,00	9.000,00	1.511,66	4.429,33	1.511,66	4.429,33	0,00	0,00	0,00	4.570,67
87	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	5.000,00	9.000,00	1.511,66	4.429,33	1.511,66	4.429,33	0,00	0,00	49,21	4.570,67
88	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	77.879.250,00	4.939.988,00	82.819.238,00	12.659.548,33	69.723.899,65	15.386.396,58	66.388.367,88	3.335.531,77	69.723.899,65	84,19	13.095.338,35
89	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	77.879.250,00	4.939.988,00	82.819.238,00	12.659.548,33	69.723.899,65	15.386.396,58	66.388.367,88	3.335.531,77	69.723.899,65	84,19	13.095.338,35
97	<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	17.356.179,50	-	17.356.179,50	-	-
98	<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	77.879.250,00	4.939.988,00	82.819.238,00	12.659.548,33	69.723.899,65	15.386.396,58	83.744.547,38	3.335.531,77	87.080.079,15	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013091810492500706170

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	70.399.250,00	17.577.078,16	79.766.816,70	64.817.056,96
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	11.200.000,00	2.625.535,81	13.684.863,88	10.320.628,24
3	IPTU	1.200.000,00	21.984,03	854.823,87	751.782,23
4	ISS	8.100.000,00	1.970.864,89	10.323.680,98	8.207.322,47
5	ITBI	750.000,00	361.290,28	1.036.420,75	587.341,06
6	IRRF	655.000,00	243.442,59	961.490,62	484.908,62
7	Outras Receitas Tributárias	495.000,00	27.954,02	508.447,66	289.273,86
8	Receitas de Contribuições (9+10)	5.664.250,00	1.659.031,52	6.329.427,54	4.197.359,34
9	Receitas Previdenciárias	4.864.250,00	1.378.124,49	4.782.273,24	4.197.359,34
10	Outras Receitas de Contribuições	800.000,00	280.907,03	1.547.154,30	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	92.000,00	36.310,13	103.267,00	9.947,96
12	Receita Patrimonial	3.921.000,00	859.777,10	4.747.595,72	2.788.049,20
13	(-) Aplicações Financeiras	3.829.000,00	823.466,97	4.644.328,72	2.778.101,24
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	49.363.000,00	11.298.123,99	56.424.173,69	48.366.403,29
15	FPM	10.000.000,00	2.894.790,03	12.779.881,60	9.392.304,31
16	ICMS	15.268.230,00	3.613.450,33	19.125.190,84	15.947.012,92
17	Convênios	775.000,00	132.301,25	542.876,00	519.862,00
18	Outras Transferências Correntes	23.319.770,00	4.657.582,38	23.976.225,25	22.507.224,06
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	4.080.000,00	1.958.076,71	3.225.084,59	1.922.718,13
20	Dívida Ativa	662.000,00	56.772,67	356.423,77	498.400,91
21	Diversas Receitas Correntes	3.418.000,00	1.901.304,04	2.868.660,82	1.424.317,22
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	3.651.000,00	908.025,17	2.668.933,73	613.979,00
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	150.000,00	82.311,81	836.172,90	75.226,34
26	Transferências de Capital (27+28)	3.500.000,00	825.713,36	1.832.760,83	538.752,66
27	Convênios	3.500.000,00	825.713,36	1.832.760,83	538.752,66
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.500.000,00	825.713,36	1.832.760,83	538.752,66
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	73.899.250,00	18.402.791,52	81.599.577,53	65.355.809,62

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011		Em 2010		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	67.691.750,00	13.198.249,80	60.349.667,34	1.795.935,89	51.915.465,76	1.307.705,27
33	Pessoal e Encargos Sociais	31.606.460,00	6.809.064,28	29.031.986,06	36.217,66	24.455.443,81	113.006,04
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	36.845,61	0,00
35	Outras Despesas Correntes	36.075.290,00	6.389.185,52	31.317.681,28	1.759.718,23	27.423.176,34	1.194.699,23
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	67.681.750,00	13.198.249,80	60.349.667,34	1.795.935,89	51.878.620,15	1.307.705,27
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	8.440.088,00	2.188.146,78	6.038.700,54	1.539.595,88	4.093.961,74	6.877.629,31
38	Investimentos	5.668.088,00	1.880.315,48	3.702.155,82	1.539.595,88	2.912.576,26	6.865.137,23
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.524.000,00	30.000,00	1.198.413,02	0,00	429.871,79	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	1.210.000,00	30.000,00	1.198.413,02	0,00	429.871,79	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.248.000,00	277.831,30	1.138.131,70	0,00	751.513,69	12.492,08
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.878.088,00	1.910.315,48	4.900.568,84	1.539.595,88	3.342.448,05	6.865.137,23
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.000,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	6.684.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	81.247.238,00	15.108.565,28	68.585.767,95			63.393.910,70
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-7.347.988,00	3.294.226,24		13.013.809,58		1.961.898,92
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		211.782,00		0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
-------	------------------------------	----------------

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013091911183100706897

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (fi)
					No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)	% (i/f)	
							No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
75	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	86.964.600,00	8.871.303,82	95.835.903,82	9.565.400,36	86.608.245,67	15.400.061,60	83.652.649,82	2.955.595,85	86.608.245,67	90,37	9.227.658,15
76	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	63.000.300,00	13.669.534,37	76.669.834,37	10.935.990,46	74.043.710,96	13.783.785,51	73.079.930,03	963.780,93	74.043.710,96	96,57	2.626.123,41
77	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	27.797.540,00	11.931.591,74	39.729.131,74	8.793.449,81	37.986.189,33	8.373.701,57	37.566.441,09	419.748,24	37.986.189,33	95,61	1.742.942,41
78	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	-12.538,31	17.461,69	0,00	17.461,69	0,00	17.461,69	0,00	17.461,69	100,00	0,00
79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.172.760,00	1.750.480,94	36.923.240,94	2.142.540,65	36.040.059,94	5.410.083,94	35.496.027,25	544.032,69	36.040.059,94	97,61	883.181,00
80	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	17.358.900,00	-4.548.330,55	12.810.569,45	-1.370.590,10	12.564.534,71	1.616.276,09	10.572.719,79	1.991.814,92	12.564.534,71	98,08	246.034,74
81	INVESTIMENTOS	15.888.900,00	-4.110.623,98	11.778.276,02	-1.402.783,53	11.532.341,28	1.441.982,11	9.540.526,36	1.991.814,92	11.532.341,28	97,91	245.934,74
82	INVERSÕES FINANCEIRAS	470.000,00	-469.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
83	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	32.193,43	1.032.193,43	32.193,43	1.032.193,43	174.293,98	1.032.193,43	0,00	1.032.193,43	100,00	0,00
84	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	100.000,00	-99.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
85	<b>RESERVA DO RPPS</b>	6.505.400,00	-150.000,00	6.355.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.355.400,00
86	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	2.760.400,00	932.463,46	3.692.863,46	783.149,15	3.559.758,87	783.149,15	3.559.758,87	0,00	0,00	96,40	133.104,59
87	Pessoal e Encargos Sociais	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	2.788,44	0,00	2.788,44	0,00	0,00	63,37	1.611,56
88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.756.000,00	932.463,46	3.688.463,46	783.149,15	3.556.970,43	783.149,15	3.556.970,43	0,00	0,00	96,44	131.493,03
89	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	89.725.000,00	9.803.767,28	99.528.767,28	10.348.549,51	90.168.004,54	16.183.210,75	87.212.408,69	2.955.595,85	90.168.004,54	90,59	9.360.762,74
90	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	89.725.000,00	9.803.767,28	99.528.767,28	10.348.549,51	90.168.004,54	16.183.210,75	87.212.408,69	2.955.595,85	90.168.004,54	90,59	9.360.762,74
98	<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	7.703.031,26	-	7.703.031,26	-	-
99	<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	89.725.000,00	9.803.767,28	99.528.767,28	10.348.549,51	90.168.004,54	16.183.210,75	94.915.439,95	2.955.595,85	97.871.035,80	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	--

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013091911183100706897

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	76.884.000,00	17.084.833,33	87.722.841,13	78.315.592,20
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	11.454.500,00	2.840.506,23	15.556.214,85	13.742.387,74
3	IPTU	1.200.000,00	39.984,66	969.311,24	854.823,87
4	ISS	8.299.500,00	2.128.946,53	11.918.641,15	10.323.680,98
5	ITBI	750.000,00	41.192,00	689.298,09	1.036.420,75
6	IRRF	660.000,00	588.170,32	1.662.744,12	1.019.014,48
7	Outras Receitas Tributárias	545.000,00	42.212,72	316.220,25	508.447,66
8	Receitas de Contribuições (9+10)	6.468.800,00	747.392,86	5.981.451,11	6.341.407,89
9	Receitas Previdenciárias	4.968.800,00	485.881,47	4.407.877,33	4.794.253,59
10	Outras Receitas de Contribuições	1.500.000,00	261.511,39	1.573.573,78	1.547.154,30
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	101.500,00	9.862,06	217.245,02	103.267,00
12	Receita Patrimonial	5.538.500,00	364.158,19	7.251.183,74	4.747.595,72
13	(-) Aplicações Financeiras	5.437.000,00	354.296,13	7.033.938,72	4.644.328,72
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	57.258.470,00	12.988.295,05	64.002.385,78	56.424.173,69
15	FPM	10.981.600,00	3.074.241,07	13.173.240,57	12.779.881,60
16	ICMS	19.414.400,00	4.115.053,98	21.623.642,41	19.125.190,84
17	Convênios	825.000,00	55.150,00	780.055,00	542.876,00
18	Outras Transferências Correntes	26.037.470,00	5.743.850,00	28.425.447,80	23.976.225,25
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	1.600.730,00	498.777,13	1.965.544,37	1.704.355,88
20	Dívida Ativa	661.980,00	45.529,41	297.184,49	356.423,77
21	Diversas Receitas Correntes	938.750,00	453.247,72	1.668.359,88	1.347.932,11
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	7.404.000,00	474.754,72	3.114.255,95	2.668.933,73
23	Operações de Crédito (III)	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	150.000,00	2.917,70	167.314,49	836.172,90
26	Transferências de Capital (27+28)	6.003.000,00	471.837,02	2.946.941,46	1.832.760,83
27	Convênios	6.003.000,00	471.837,02	2.946.941,46	1.832.760,83
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	6.003.000,00	471.837,02	2.946.941,46	1.832.760,83
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	82.887.000,00	17.556.670,35	90.669.782,59	80.148.353,03

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012		Em 2011		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre						
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	80.362.697,83	14.566.934,66	76.639.688,90	963.780,93	63.349.525,19	1.786.118,97
33	Pessoal e Encargos Sociais	43.421.995,20	9.156.850,72	41.126.199,96	419.748,24	31.294.066,85	36.217,66
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.461,69	0,00	17.461,69	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	36.923.240,94	5.410.083,94	35.496.027,25	544.032,69	32.055.458,34	1.749.901,31
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	80.345.236,14	14.566.934,66	76.622.227,21	963.780,93	63.349.525,19	1.786.118,97
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	12.810.569,45	1.616.276,09	10.572.719,79	1.991.814,92	6.045.831,87	1.539.595,88
38	Investimentos	11.778.276,02	1.441.982,11	9.540.526,36	1.991.814,92	3.709.287,15	1.539.595,88
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	100,00	0,00	0,00	0,00	1.198.413,02	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.413,02	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.032.193,43	174.293,98	1.032.193,43	0,00	1.138.131,70	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	11.778.276,02	1.441.982,11	9.540.526,36	1.991.814,92	4.907.700,17	1.539.595,88
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	6.355.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	98.479.012,16	16.008.916,77	89.118.349,42			71.582.940,21
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-15.592.012,16	1.547.753,58		1.551.433,17		8.565.412,82
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
-------	------------------------------	----------------

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2014020617223800706879

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
					No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	% (i/f)	
							No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
79	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	94.649.164,00	13.513.481,17	108.162.645,17	13.533.857,53	97.857.158,00	20.009.975,95	94.473.276,55	3.383.881,45	97.857.158,00	90,47	10.305.487,17
80	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	73.634.064,00	20.827.842,54	94.461.906,54	12.557.582,98	90.240.191,65	19.294.947,77	88.571.443,24	1.668.748,41	90.240.191,65	95,53	4.221.714,89
81	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	37.307.929,80	14.017.283,49	51.325.213,29	10.236.913,99	49.903.266,88	11.885.068,06	49.771.594,00	131.672,88	49.903.266,88	97,23	1.421.946,41
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.296.134,20	6.840.559,05	43.136.693,25	2.320.668,99	40.336.924,77	7.409.879,71	38.799.849,24	1.537.075,53	40.336.924,77	93,51	2.799.768,48
84	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	14.277.400,00	-5.867.661,37	8.409.738,63	976.274,55	7.616.966,35	715.028,18	5.901.833,31	1.715.133,04	7.616.966,35	90,57	792.772,28
85	INVESTIMENTOS	13.197.400,00	-5.574.593,25	7.622.806,75	990.593,40	6.942.874,90	620.010,98	5.227.741,86	1.715.133,04	6.942.874,90	91,08	679.931,85
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	460.000,00	-460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.000,00	166.931,88	786.931,88	-14.318,85	674.091,45	95.017,20	674.091,45	0,00	674.091,45	85,66	112.840,43
88	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	100.000,00	-100.000,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
89	<b>RESERVA DO RPPS</b>	6.637.700,00	-1.346.700,00	5.291.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
90	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	3.410.836,00	124.841,83	3.535.677,83	922.040,33	3.413.586,49	971.402,96	3.413.586,49	0,00	0,00	0,00	122.091,34
91	Pessoal e encargos sociais	3.063.000,00	72.841,83	3.135.841,83	853.941,25	3.020.455,76	903.303,88	3.020.455,76	0,00	0,00	96,32	115.386,07
92	Amortização da dívida	347.836,00	52.000,00	399.836,00	68.099,08	393.130,73	68.099,08	393.130,73	0,00	0,00	98,32	6.705,27
93	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	98.060.000,00	13.638.323,00	111.698.323,00	14.455.897,86	101.270.744,49	20.981.378,91	97.886.863,04	3.383.881,45	101.270.744,49	90,66	10.427.578,51
94	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	98.060.000,00	13.638.323,00	111.698.323,00	14.455.897,86	101.270.744,49	20.981.378,91	97.886.863,04	3.383.881,45	101.270.744,49	90,66	10.427.578,51
102	<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	4.127.659,40	-	4.127.659,40	-	-
103	<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	98.060.000,00	13.638.323,00	111.698.323,00	14.455.897,86	101.270.744,49	20.981.378,91	102.014.522,44	3.383.881,45	105.398.403,89	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2014020617223800706879

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	86.221.000,00	19.540.145,37	100.029.560,28	88.751.487,63
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	14.496.556,60	2.624.700,02	16.656.131,04	15.556.214,85
3	IP TU	1.200.000,00	62.061,42	1.128.535,84	969.311,24
4	ISS	11.000.000,00	1.711.163,73	11.488.234,35	11.918.641,15
5	ITBI	802.000,00	158.608,55	1.031.353,75	689.298,09
6	IRRF	1.010.000,00	595.317,34	2.218.823,40	1.662.744,12
7	Outras Receitas Tributárias	484.556,60	97.548,98	789.183,70	316.220,25
8	Receitas de Contribuições (9+10)	7.131.000,00	1.591.370,10	7.820.905,97	7.049.288,97
9	Receitas Previdenciárias	5.531.000,00	1.455.274,43	6.389.690,19	5.475.715,19
10	Outras Receitas de Contribuições	1.600.000,00	136.095,67	1.431.215,78	1.573.573,78
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	1.500,00	3,00	49.259,60	217.245,02
12	Receita Patrimonial	5.390.500,00	666.193,62	2.090.563,29	7.986.827,06
13	(-) Aplicações Financeiras	5.389.000,00	666.190,62	2.041.303,69	7.769.582,04
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	63.063.400,00	14.144.688,09	72.898.894,96	63.977.425,78
15	FPM	13.440.000,00	3.250.398,08	14.037.017,26	13.173.240,57
16	ICMS	20.604.000,00	4.717.483,59	25.686.036,95	21.623.642,41
17	Convênios	810.000,00	219.900,00	591.158,21	755.095,00
18	Outras Transferências Correntes	28.209.400,00	5.956.906,42	32.584.682,54	28.425.447,80
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	1.528.543,40	1.179.384,16	2.604.368,71	1.951.313,01
20	Dívida Ativa	553.000,00	19.602,56	373.497,03	297.184,49
21	Diversas Receitas Correntes	975.543,40	1.159.781,60	2.230.871,68	1.654.128,52
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	6.450.000,00	517.632,94	3.326.819,77	3.072.287,95
23	Operações de Crédito (III)	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	100.000,00	6.716,11	215.027,32	167.314,49
26	Transferências de Capital (27+28)	5.100.000,00	510.916,83	3.111.792,45	2.904.973,46
27	Convênios	5.100.000,00	510.916,83	3.111.792,45	2.904.973,46
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.100.000,00	510.916,83	3.111.792,45	2.904.973,46
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	91.321.000,00	20.051.062,20	103.141.352,73	91.656.461,09

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013		Em 2012		
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	97.597.748,37	20.198.251,65	92.591.899,00	1.668.748,41	75.082.627,03	979.475,43
33	Pessoal e Encargos Sociais	54.461.055,12	12.788.371,94	52.792.049,76	131.672,88	41.136.994,63	419.748,24
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	43.136.693,25	7.409.879,71	39.799.849,24	1.537.075,53	33.945.632,40	559.727,19
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	97.597.748,37	20.198.251,65	92.591.899,00	1.668.748,41	75.082.627,03	979.475,43
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	8.809.574,63	783.127,26	6.294.964,04	1.715.133,04	8.976.825,20	1.991.814,92
38	Investimentos	7.622.806,75	620.010,98	5.227.741,86	1.715.133,04	7.944.631,77	1.991.814,92
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.186.767,88	163.116,28	1.067.222,18	0,00	1.032.193,43	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.622.806,75	620.010,98	5.227.741,86	1.715.133,04	7.944.631,77	1.991.814,92
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	5.291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	110.511.555,12	20.818.262,63	101.203.522,31	1.668.748,41	83.029.458,73	85.998.549,15

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-19.190.555,12	-767.200,43	1.937.830,42	5.657.911,94
----	--	----------------	-------------	--------------	--------------

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
----	--------------------------------	---	---	------	------

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
-------	------------------------------	----------------

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015020310063300706006

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
					No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	% (i/f)	
							No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
79	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	121.929.000,00	11.338.700,48	133.267.700,48	13.417.018,18	112.591.578,74	19.472.386,34	106.949.119,77	5.642.458,97	112.591.578,74	84,49	20.676.121,74
80	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	91.508.544,32	18.143.660,69	109.652.205,01	12.291.935,24	104.839.642,23	18.364.330,12	100.855.105,02	3.984.537,21	104.839.642,23	95,61	4.812.562,78
81	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	47.670.400,00	10.401.706,40	58.072.106,40	7.886.633,24	56.043.498,40	10.967.870,43	<b>55.083.125,96</b>	960.372,44	56.043.498,40	96,51	2.028.608,00
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.808.144,32	7.771.954,29	51.580.098,61	4.405.302,00	48.796.143,83	7.396.459,69	45.771.979,06	3.024.164,77	48.796.143,83	94,60	2.783.954,78
84	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	23.869.855,68	-5.889.960,21	17.979.895,47	1.125.082,94	7.751.936,51	1.108.056,22	6.094.014,75	1.657.921,76	7.751.936,51	43,11	10.227.958,96
85	INVESTIMENTOS	22.849.855,68	-5.603.960,21	17.245.895,47	1.038.502,68	7.025.418,14	1.006.000,51	5.367.496,38	1.657.921,76	7.025.418,14	40,74	10.220.477,33
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.000,00	114.000,00	734.000,00	86.580,26	726.518,37	102.055,71	726.518,37	0,00	726.518,37	98,98	7.481,63
88	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	100.000,00	0,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
89	<b>RESERVA DO RPPS</b>	6.450.600,00	-915.000,00	5.535.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-
90	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	4.255.000,00	-451.512,17	3.803.487,83	255.168,98	3.765.469,49	476.426,83	3.392.436,13	373.033,36	0,00	0,00	38.018,34
91	Pessoal e encargos sociais	3.955.000,00	-151.512,17	3.803.487,83	255.168,98	3.765.469,49	476.426,83	3.392.436,13	373.033,36	0,00	99,00	38.018,34
92	Amortização da dívida	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	126.184.000,00	10.887.188,31	137.071.188,31	13.672.187,16	116.357.048,23	19.948.813,17	110.341.555,90	6.015.492,33	116.357.048,23	84,89	20.714.140,08
94	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	126.184.000,00	10.887.188,31	137.071.188,31	13.672.187,16	116.357.048,23	19.948.813,17	110.341.555,90	6.015.492,33	116.357.048,23	84,89	20.714.140,08
102	<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	6.653.879,81	-	6.653.879,81	-	-
103	<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	126.184.000,00	10.887.188,31	137.071.188,31	13.672.187,16	116.357.048,23	19.948.813,17	116.995.435,71	6.015.492,33	123.010.928,04	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE/MS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015020310063300706006

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	105.807.444,32	19.022.347,01	108.616.244,99	100.083.894,54
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	20.311.000,00	3.202.159,88	16.042.037,05	16.656.131,04
3	IPTU	1.759.000,00	47.228,93	1.751.661,23	1.128.535,84
4	ISS	14.850.000,00	2.300.452,23	10.098.149,14	11.488.234,35
5	ITBI	1.130.000,00	173.856,12	952.939,98	1.031.353,75
6	IRRF	2.017.000,00	580.697,14	2.505.548,81	2.218.823,40
7	Outras Receitas Tributárias	555.000,00	99.925,46	733.737,89	789.183,70
8	Receitas de Contribuições (9+10)	9.156.000,00	1.231.945,41	7.647.268,36	7.829.245,91
9	Receitas Previdenciárias	7.376.000,00	1.109.000,31	6.638.923,77	6.398.030,13
10	Outras Receitas de Contribuições	1.780.000,00	122.945,10	1.008.344,59	1.431.215,78
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	50.000,00	0,00	5.099,67	49.259,60
12	Receita Patrimonial	5.270.500,00	1.145.726,86	10.904.407,14	2.099.075,49
13	(-) Aplicações Financeiras	5.220.500,00	1.145.726,86	10.899.307,47	2.049.815,89
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	74.109.444,32	13.846.577,64	80.642.288,98	72.944.691,18
15	FPM	15.600.000,00	3.417.093,74	15.305.875,97	14.037.017,26
16	ICMS	25.280.000,00	4.856.315,98	27.601.517,82	25.686.036,95
17	Convênios	900.000,00	105.926,66	670.160,00	591.158,21
18	Outras Transferências Correntes	32.329.444,32	5.467.241,26	37.064.735,19	32.630.478,76
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	2.181.000,00	741.664,08	4.279.550,93	2.604.566,81
20	Dívida Ativa	609.000,00	151.240,23	459.476,27	373.497,03
21	Diversas Receitas Correntes	1.572.000,00	590.423,85	3.820.074,66	2.231.069,78
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	15.156.055,68	417.827,02	3.495.375,58	3.326.819,77
23	Operações de Crédito (III)	7.593.055,68	0,00	622,48	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	100.000,00	3.087,02	38.452,26	215.027,32
26	Transferências de Capital (27+28)	7.463.000,00	414.740,00	3.456.300,84	3.111.792,45
27	Convênios	7.263.000,00	414.740,00	3.456.300,84	3.111.792,45
28	Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	7.463.000,00	414.740,00	3.456.300,84	3.111.792,45
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	113.270.444,32	19.437.087,01	112.072.545,83	103.195.686,99

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		Em 2013		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre						
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	113.455.692,84	18.840.756,95	104.247.541,15	4.357.570,57	91.622.374,29	1.653.451,41
33	Pessoal e Encargos Sociais	61.875.594,23	11.444.297,26	58.475.562,09	1.333.405,80	52.821.755,04	124.745,02
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	51.580.098,61	7.396.459,69	45.771.979,06	3.024.164,77	38.800.619,25	1.528.706,39
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	113.455.692,84	18.840.756,95	104.247.541,15	4.357.570,57	91.622.374,29	1.653.451,41
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	17.979.895,47	1.108.056,22	6.094.014,75	1.657.921,76	6.294.964,04	1.715.133,04
38	Investimentos	17.245.895,47	1.006.000,51	5.367.496,38	1.657.921,76	5.227.741,86	1.715.133,04
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	734.000,00	102.055,71	726.518,37	0,00	1.067.222,18	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	17.245.895,47	1.006.000,51	5.367.496,38	1.657.921,76	5.227.741,86	1.715.133,04
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	5.535.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	136.337.188,31	19.846.757,46		115.630.529,86		100.218.700,60
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-23.066.743,99	-409.670,45		-3.557.984,03		2.976.986,39
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		2.404.506,90		0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
-------	------------------------------	----------------

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Operações de Crédito Internas	13.000.000,00	13.000.000,00	745.951,24	5,74	3.019.012,70	23,22	9.980.987,30	
Operações de Crédito Externas								
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	2.533,59	2,53	21.958,65	21,96	78.041,35	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00		0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	2.533,59	5,07	21.958,65	43,92	28.041,35	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.029.940,00	6.029.940,00	1.375.725,12	22,81	3.257.076,18	54,02	2.772.863,82	
Transferências Intergovernamentais	317.000,00	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.000,00	
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios	5.712.940,00	5.712.940,00	1.375.725,12	24,08	3.257.076,18	57,01	2.455.863,82	
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.500.000,00	4.500.000,00	1.082.592,37	24,06	4.545.699,02	101,02	-45.699,02	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	152.602.500,00	152.602.500,00	25.705.163,88	16,84	133.589.132,85	87,54	19.013.367,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	152.602.500,00	152.602.500,00	25.705.163,88	16,84	133.589.132,85	87,54	19.013.367,15	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	152.602.500,00	152.602.500,00	25.705.163,88	16,84	133.589.132,85	87,54	19.013.367,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>Despesas Orçamentárias</b>										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	147.410.950,00	149.003.854,09	-173.042,66	123.923.150,91	25.080.703,18	18.314.045,38	114.614.763,68	34.389.090,41	108.720.328,46	9.308.387,23
DESPESAS CORRENTES	110.779.050,00	124.646.250,58	-325.674,68	107.954.919,50	16.691.331,08	16.752.495,40	106.853.112,37	17.793.138,21	101.377.786,55	1.101.807,13
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	59.544.500,00	68.955.867,68	582.164,32	61.479.139,56	7.476.728,12	9.977.700,74	61.433.430,72	7.522.436,96	61.220.461,23	45.708,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.214.550,00	55.690.382,90	-907.839,00	46.475.779,94	9.214.602,96	6.774.794,66	45.419.681,65	10.270.701,25	40.157.325,32	1.056.098,29
DESPESAS DE CAPITAL	30.858.340,00	18.689.103,51	152.632,02	15.968.231,41	2.720.872,10	1.561.549,98	7.761.651,31	10.927.452,20	7.342.541,91	8.206.580,10
INVESTIMENTOS	29.343.340,00	17.924.103,51	60.802,53	15.220.783,69	2.703.319,82	1.469.720,49	7.014.203,59	10.909.899,92	6.595.094,19	8.206.580,10



**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	129.572.131,99	111.598.404,17	109.601.452,99	110.496.597,04	106.751.603,83	1.101.807,13	2.849.849,16
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	73.881.749,09	65.122.624,23	60.899.358,46	<b>65.076.915,39</b>	60.897.604,14	45.708,84	1.754,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.690.382,90	46.475.779,94	48.702.094,53	45.419.681,65	45.853.999,69	1.056.098,29	2.848.094,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	129.572.131,99	111.598.404,17	109.601.452,99	110.496.597,04	106.751.603,83	1.101.807,13	2.849.849,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.978.163,21	16.257.291,11	7.809.132,55	8.050.711,01	6.177.216,06	8.206.580,10	1.631.916,49
Investimentos	17.924.103,51	15.220.783,69	7.082.614,18	7.014.203,59	5.450.697,69	8.206.580,10	1.631.916,49
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1.054.059,70	1.036.507,42	726.518,37	1.036.507,42	726.518,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17.924.103,51	15.220.783,69	7.082.614,18	7.014.203,59	5.450.697,69	8.206.580,10	1.631.916,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)	5.668.500,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	153.164.735,50	126.819.187,86	116.684.067,17	117.510.800,63	112.202.301,52	9.308.387,23	4.481.765,65
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-20.744.735,50	-5.163.382,46	-2.723.591,65	4.145.004,77	1.758.174,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	10.924.940,00	10.924.940,00	804.476,34	7,36	3.767.395,79	34,48	7.157.544,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	481.272,77	9,63	1.590.155,75	31,80	3.409.844,25
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	481.272,77	9,63	1.590.155,75	31,80	3.409.844,25
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	8.353,90	8,35	36.619,38	36,62	63.380,62
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	8.353,90	16,71	36.619,38	73,24	13.380,62
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.824.940,00	5.824.940,00	314.849,67	5,41	2.140.620,66	36,75	3.684.319,34
Transferências Intergovernamentais	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	150.000,00	133,93	-38.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	5.712.940,00	5.712.940,00	314.849,67	5,51	1.990.620,66	34,84	3.722.319,34
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.226.000,00	5.226.000,00	1.817.506,20	34,78	6.251.753,97	119,63	-1.025.753,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	149.500.000,00	149.500.000,00	29.787.521,35	19,92	144.847.933,70	96,89	4.652.066,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	149.500.000,00	149.500.000,00	29.787.521,35	19,92	144.847.933,70	96,89	4.652.066,30
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	149.500.000,00	149.500.000,00	29.787.521,35	19,92	144.847.933,70	96,89	4.652.066,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		500.000,00			500.000,00		
Superávit Financeiro		500.000,00			500.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	143.809.800,00	142.973.123,35	-381.163,41	118.430.289,39	24.542.833,96	20.754.301,29	116.995.071,35	25.978.052,00	112.144.558,13	1.435.218,04
DESPESAS CORRENTES	120.285.050,00	130.798.235,09	-436.305,10	113.161.782,61	17.636.452,48	20.247.208,93	112.888.650,67	17.909.584,42	108.242.517,98	273.131,94
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	67.024.500,00	75.874.669,19	2.907.285,20	71.195.396,95	4.679.272,24	12.606.590,66	70.971.897,95	4.902.771,24	68.634.302,16	223.499,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	136.923.474,88	118.615.468,41	112.191.479,69	118.334.579,95	111.089.973,72	280.888,46	1.101.505,97
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	81.999.908,98	76.649.082,75	65.716.436,12	76.417.827,23	65.670.727,28	231.255,52	45.708,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.923.565,90	41.966.385,66	46.475.043,57	41.916.752,72	45.419.246,44	49.632,94	1.055.797,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	136.923.474,88	118.615.468,41	112.191.479,69	118.334.579,95	111.089.973,72	280.888,46	1.101.505,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.370.243,55	6.320.865,64	16.257.291,11	5.158.779,54	8.050.711,01	1.162.086,10	8.206.580,10
Investimentos	6.511.884,69	4.464.238,47	15.220.783,69	3.302.152,37	7.014.203,59	1.162.086,10	8.206.580,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.858.358,86	1.856.627,17	1.036.507,42	1.856.627,17	1.036.507,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.511.884,69	4.464.238,47	15.220.783,69	3.302.152,37	7.014.203,59	1.162.086,10	8.206.580,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	46.656,97						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	143.482.016,54	123.079.706,88	127.412.263,38	121.636.732,32	118.104.177,31	1.442.974,56	9.308.086,07
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.181.016,54	4.227.233,02	-5.758.559,61	5.670.207,58	3.549.526,46		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillante - MS (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	143.647.000,00	144.502.370,00	6.232.498,06	114.409.183,83	30.093.186,17	24.884.888,74	111.754.029,96	32.748.340,04	111.189.259,01	2.655.153,87
DESPESAS CORRENTES	122.353.750,00	130.360.310,00	5.712.743,27	111.046.016,76	19.314.293,24	24.068.701,18	109.258.427,35	21.101.882,65	108.825.874,63	1.787.589,41
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	72.535.500,00	78.335.021,00	8.565.858,04	72.024.291,09	6.310.729,91	15.917.691,67	71.673.533,93	6.761.487,07	71.494.690,25	450.757,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.813.250,00	52.025.289,00	-2.853.114,77	39.021.725,67	13.003.563,33	8.151.009,51	37.684.893,42	14.340.395,58	37.331.184,38	1.336.832,25
DESPESAS DE CAPITAL	11.505.750,00	5.519.560,00	519.754,79	3.363.167,07	2.156.392,93	816.187,56	2.495.602,61	3.023.957,39	2.363.384,38	867.564,46
INVESTIMENTOS	10.405.750,00	4.141.560,00	370.983,95	2.097.404,10	2.044.155,90	667.416,72	1.229.839,64	2.911.720,36	1.097.621,41	867.564,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.271.000,00	148.770,84	1.265.762,97	5.237,03	148.770,84	1.265.762,97	5.237,03	1.265.762,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.500,00	8.622.500,00		8.622.500,00			8.622.500,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.107.000,00	7.999.000,00	1.499.403,65	6.996.699,56	1.002.300,44	1.527.016,44	6.912.171,08	1.086.828,92	6.878.823,48	84.528,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	149.754.000,00	152.501.370,00	7.731.901,71	121.405.883,39	31.095.486,61	26.411.905,18	118.666.201,04	33.835.168,96	118.068.082,49	2.739.682,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	149.754.000,00	152.501.370,00	7.731.901,71	121.405.883,39	31.095.486,61	26.411.905,18	118.666.201,04	33.835.168,96	118.068.082,49	2.739.682,35
SUPERÁVIT (XIII)				21.034.847,89			23.774.530,24		24.372.648,79	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	149.754.000,00	152.501.370,00	7.731.901,71	142.440.731,28		26.411.905,18	142.440.731,28		142.440.731,28	2.739.682,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.107.000,00	6.107.000,00	1.623.056,63	26,58	7.000.197,42	114,63	-893.197,42
RECEITAS CORRENTES	6.107.000,00	6.107.000,00	1.623.056,63	26,58	7.000.197,42	114,63	-893.197,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.105.000,00	6.105.000,00	1.623.056,63	26,59	7.000.197,42	114,66	-895.197,42
Contribuições Sociais	6.105.000,00	6.105.000,00	1.623.056,63	26,59	7.000.197,42	114,66	-895.197,42
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.809.310,00	117.538.888,80	118.571.891,13	115.666.770,91	118.334.482,00	1.872.117,89	237.409,13
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.784.021,00	78.517.163,13	76.611.794,44	<b>77.981.877,49</b>	76.417.827,23	535.285,64	193.967,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.025.289,00	39.021.725,67	41.960.096,69	37.684.893,42	41.916.654,77	1.336.832,25	43.441,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	137.809.310,00	117.538.888,80	118.571.891,13	115.666.770,91	118.334.482,00	1.872.117,89	237.409,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.069.560,00	3.866.994,59	6.311.140,88	2.999.430,13	5.158.779,54	867.564,46	1.152.361,34
Investimentos	4.141.560,00	2.097.404,10	4.454.513,71	1.229.839,64	3.302.152,37	867.564,46	1.152.361,34
Inversões Financeiras	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.821.000,00	1.769.590,49	1.856.627,17	1.769.590,49	1.856.627,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.141.560,00	2.097.404,10	4.454.513,71	1.229.839,64	3.302.152,37	867.564,46	1.152.361,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.100,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	141.956.970,00	119.636.292,90	123.026.404,84	116.896.610,55	121.636.634,37	2.739.682,35	1.389.770,47
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.250.970,00	9.972.539,84	5.002.492,49	12.712.222,19	6.392.262,96		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00